

**ILMO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA – UNILAB**

**Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 01/2015/COLOG/PROAD
Processo Administrativo nº 23282.001940/2014-14**

MMW IRMÃOS ALIMENTOS LTDA, já qualificada nos autos do procedimento administrativo acima referenciado, por seu representante legal **Sr. José Aroldo Nogueira dos Santos**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 11.532-D, expedido pelo CREA/CE e CPF nº 061.115.993-72, em atendimento ao que restou decidido na sessão de 23/02/2015, conforme Ata da Sessão de Habilitação da Comissão de Licitação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab, vem, tempestivamente, apresentar, com arrimo na legislação de regência,

RECURSO ADMINISTRATIVO,

vez que inconformada com a habilitação no presente certame da empresa **CWM COELHO DE ALENCAR**, CNPJ nº 07.135.428/0001-90, de acordo com os fatos e fundamentos aduzidos abaixo:

DOS FATOS E FUNDAMENTOS

A empresa em tela teve a sua habilitação reconhecida no presente procedimento licitatório, conforme decisão dessa d. Comissão Permanente de Licitação em ata lavrada no dia 23/02/2015. Inobstante, contudo, a regularidade dos documentos e certidões apresentados pela Recorrida, fatos existem relativos à vida comercial da empresa licitante perante a Administração Pública que precisam ser considerados e

MMW IRMÃOS ALIMENTOS LTDA.

melhor avaliados por essa d. Comissão de Licitação antes de definitivamente considerar a sua habilitação no certame.

In casu, a empresa **CWM COELHO DE ALENCAR** tem contra si instaurado, conforme cópia da documentação acostada, inquérito civil público para a apuração de atos de improbidade administrativa e crimes, segundo indícios suficientes, pelo Ministério Público do Estado do Ceará. Consta do referido procedimento ministerial acusações de que os fornecimentos de refeições nas Cadeia Públicas de Pedra Branca, Mombaça, Quixadá, Quixeramobim e Senador Pompeu são feitos pela empresa de forma desumana e sem respeito aos requisitos mínimos de higiene, além de diversas outras práticas irregulares que comprovam o descumprimento contratual e a prática de crimes contra a Administração Pública.

Consta também contra a empresa, conforme matéria publicada em diversos veículos de comunicação do Estado do Ceará (cópia anexa), tenebrosa notícia de prática de superfaturamento em licitação realizada na Cidade de Crato. Nesse caso, após escândalo de proporções que a situação tomou, a Prefeitura da Cidade de Crato foi constrangida a cancelar o procedimento licitatório vencido pela empresa **CWM COELHO DE ALENCAR** para serviços de *Coffee Break* e *Buffet* ao custo de mais de R\$ 5.000.000,00.

É assente na Lei de Licitações que as empresas devem demonstrar a sua idoneidade, que se presume em razão da declaração de inexistência de fatos supervenientes que as empresas licitantes devem firmar perante a Administração Pública. Entretanto, conforme os termos da própria declaração firmada, tem a licitante obrigação de informar quaisquer fatos ou atos, supervenientes ou não, que tenham importância para influenciar na sua habilitação. Nesse sentido, omitindo fatos relevantes em suas declarações, o licitante falseia a verdade dos fatos, viciando a sua habilitação no certame.

É princípio que a Administração Pública não pode transacionar com quem não lhe mereça confiança, ou dela tenha decaído por descumprimento de obrigações anteriormente assumidas. Nesse sentido, o Administrador Público possui a mais ampla liberdade para avaliar a idoneidade ou não das empresas que pretendem contratar com a Administração Pública. Essa faculdade decorre do dever de se preservar o interesse público nas relações com o particular.

"A apreciação da idoneidade dos concorrentes a que se referem os artigos 741 e seguintes do Regulamento de Contabilidade Pública constitui um dos pontos essenciais em todo o processo de concorrência, não somente pela importância do julgamento dessa idoneidade, mas principalmente pelo critério a que deve obedecer, e a maneira de apreciar este critério, atendendo à natureza e valor dos documentos apresentados.

MMW IRMÃOS ALIMENTOS LTDA.

Evidentemente que ficam excluídas, desde logo, as firmas incluídas na relação dos inidôneos, em virtude de atos dolosos praticados contra a administração ou a manifesta má-fé com que agiram nas suas relações com o poder público". (TEMÍSTOCLES BRANDÃO CAVALCÂNTI, Tratado de Direito Administrativo, vol. I, pág. 360)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A manutenção da empresa **CWM COELHO DE ALENCAR** no certame, além de violar princípios constitucionais, notadamente o da moralidade administrativa, erigidos à categoria de cláusula pétrea na Lei de Licitações, cria privilégio descabido e não amparado pela legislação, além de grave afronta aos demais competidores.

DO PEDIDO

Ex positis, conhecidos que sejam os fatos e fundamentos acima, requer a inabilitação da empresa **CWM COELHO DE ALENCAR**, como medida de justiça.

Termos em que

E. Deferimento.

ALIMENTAÇÃO

Rio de Janeiro, 02 de março de 2015.



MMW IRMÃOS ALIMENTOS LTDA
José Aroldo Nogueira dos Santos
Sócio

MMW IRMÃOS ALIMENTOS LTDA.



ESTADO DO CEARÁ

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ELETRÔNICO

Ano IV • Edição 897 • Fortaleza, Sexta-feira, 31 de Janeiro de 2014
Caderno 1: Administrativo

Fortaleza, Ano IV - Edição 897

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DES. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
VICE-PRESIDENTE

DES. FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

TRIBUNAL PLENO

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido - Presidente
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. Rômulo Moreira de Deus
Desa. Maria Iracema Martins do Vale
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Desa. Maria Nalide Pinheiro Nogueira
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
Desa. Vera Lúcia Correia Lima
Des. Francisco Suenon Bastos Mota
Des. Clécio Aguiar de Magalhães
Des. Francisco Barbosa Filho
Des. Paulo Camelo Timbó
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Desa. Sêrgia Maria Mendonça Miranda
Des. Jucid Peixoto do Amaral
Des. Paulo Francisco Banhos Ponte
Desa. Francisca Adelineide Viana
Des. Durval Aires Filho
Des. Francisco Gladysson Pontes
Des. Francisco José Martins Câmara
Des. Valdsen da Silva Alves Pereira
Des. Francisco Darival Beserra Primo
Des. Francisco Bezerra Cavalcante
Des. Inácio de Alencar Cortez Neto
Des. Washington Luis Bezerra de Araújo
Des. Carlos Alberto Mendes Forte
Des. Teodoro Silva Santos
Des. Carlos Rodrigues Feitosa
Desa. Maria Iracema Martins do Vale
Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite
Des. Francisco Gomes de Moura
Desa. Maria Vilalba Fausto Lopes
Desa. Maria Gladys Lima Vieira
Des. Lisete de Sousa Gadelha
Des. Raimundo Nonato Silva Santos
Des. Paulo Ailton Albuquerque Filho
Desa. Maria Edna Martins
Des. Mário Parente Teófilo Neto
Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves - Juiza Convocada
Desa. Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral

ÓRGÃO ESPECIAL

(Reuniões às quintas-feiras com início às 13h30min)

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido - Presidente
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. Rômulo Moreira de Deus
Desa. Maria Iracema Martins do Vale
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Desa. Maria Nalide Pinheiro Nogueira
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Suenon Bastos Mota
Des. Clécio Aguiar de Magalhães
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Des. Francisco Gladysson Pontes
Des. Francisco Darival Beserra Primo
Des. Inácio de Alencar Cortez Neto
Des. Washington Luis Bezerra de Araújo
Desa. Maria Iracema Martins do Vale
Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite
Desa. Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

(Reuniões às últimas terças-feiras de cada mês, com início às 13h30min)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. Rômulo Moreira de Deus
Desa. Maria Iracema Martins do Vale
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Desa. Maria Nalide Pinheiro Nogueira
Desa. Vera Lúcia Correia Lima
Des. Francisco Suenon Bastos Mota
Des. Clécio Aguiar de Magalhães
Des. Francisco Barbosa Filho
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Desa. Sêrgia Maria Mendonça Miranda
Des. Jucid Peixoto do Amaral
Des. Paulo Francisco Banhos Ponte
Des. Durval Aires Filho
Des. Francisco Gladysson Pontes
Des. Francisco José Martins Câmara
Des. Valdsen da Silva Alves Pereira
Des. Francisco Darival Beserra Primo
Des. Francisco Bezerra Cavalcante
Des. Inácio de Alencar Cortez Neto
Des. Washington Luis Bezerra de Araújo
Des. Carlos Alberto Mendes Forte
Des. Teodoro Silva Santos
Des. Carlos Rodrigues Feitosa
Desa. Maria Iracema Martins do Vale
Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite
Des. Francisco Gomes de Moura
Desa. Maria Vilalba Fausto Lopes
Desa. Maria Gladys Lima Vieira
Des. Lisete de Sousa Gadelha
Des. Raimundo Nonato Silva Santos
Des. Paulo Ailton Albuquerque Filho
Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves - Juiza Convocada
Des. Antonio Inimá Fernandes Lima - Secretária

1ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras com início às 13h30min)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Des. Paulo Francisco Banhos Ponte
Desa. Lisete de Sousa Gadelha
Desa. Naiana Rocha Frota Philomeno Gomes - Secretária

2ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 13h30min)

Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes - Presidente
Desa. Maria Nalide Pinheiro Nogueira
Desa. Maria Iracema Martins do Vale
Desa. Tereze Neumann Duarte Chaves - Juiza Convocada
Desa. Izamênia Nogueira Alencar - Secretária

3ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras com início às 13h30min)

Des. Rômulo Moreira de Deus - Presidente
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco Gladysson Pontes
Des. Washington Luis Bezerra de Araújo
Des. João Bosco Ponte de Aguiar - Secretário

4ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 13h30min)

Desa. Maria Iracema Martins do Vale - Presidente
Desa. Vera Lúcia Correia Lima
Des. Inácio de Alencar Cortez Neto
Des. Teodoro Silva Santos
Desa. Camila de Andrade Arippe - Secretária

5ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 08h30min)

Des. Francisco Suenon Bastos Mota - Presidente
Des. Clécio Aguiar de Magalhães
Des. Francisco Barbosa Filho
Des. Carlos Alberto Mendes Forte
Desa. Daniela da Silva Clementino - Secretária

6ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 08h30min)

Desa. Sêrgia Maria Mendonça Miranda - Presidente
Des. Jucid Peixoto do Amaral
Desa. Maria Vilalba Fausto Lopes
Des. Paulo Ailton Albuquerque Filho
Desa. Geórgia Márcia Coelho Ramos - Secretária

7ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às terças-feiras com início às 08h30min)

Des. Durval Aires Filho - Presidente
Des. Francisco José Martins Câmara
Des. Francisco Bezerra Cavalcante
Desa. Maria Gladys Lima Vieira
Desa. Kátia Cilene Teixeira - Secretária

8ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às terças-feiras com início às 08h30min)

Des. Valdsen da Silva Alves Pereira - Presidente
Des. Francisco Darival Beserra Primo
Des. Carlos Rodrigues Feitosa
Des. Raimundo Nonato Silva Santos
Desa. Michelle Oliveira Freitas - Secretária

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

(Reuniões às últimas quartas-feiras de cada mês, com início às 13h30min)

Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo - Presidente
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
Des. Paulo Camelo Timbó
Desa. Francisca Adelineide Viana
Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite
Des. Francisco Gomes de Moura
Desa. Maria Edna Martins
Des. Mário Parente Teófilo Neto
Des. Antonio Inimá Fernandes Lima - Secretário

1ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às terças-feiras com início às 13h30min)

Des. Francisco Pedrosa Teixeira - Presidente
Des. Paulo Camelo Timbó
Desa. Maria Edna Martins
Des. Mário Parente Teófilo Neto
Des. Alexandre Ramos Garcia - Secretário

2ª CÂMARA CRIMINAL

(Reuniões às segundas-feiras com início às 13h30min)

Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo - Presidente
Desa. Francisca Adelineide Viana
Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite
Des. Francisco Gomes de Moura
Desa. Ana Amélia Feitosa Oliveira - Secretária

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

(Reuniões às 2ª e 4ª segundas-feiras, com início às 12h)

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido - Presidente

Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva

Des. Francisco Sales Neto

Desa. Maria Nalide Pinheiro Nogueira

Desa. Vera Lúcia Correia Lima

Desa. Francisca Adelineide Viana

Des. Francisco Darival Beserra Primo

Desa. Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária

Rua Carolina Machado 2950 - J. A. B, C e D • CEP: 21557-150 • Marechal Hermes - Rio de Janeiro • RJ

Home page: www.mmwalimentacao.com.br - E-mail: mmwalimentacao@mmwalimentacao.com.br

PABX: 21 3369-5500 • Telfax: 21 3011-7463 • Tel.: 21 2452-9698

Produtos e Serviços de Qualidade desde sua fundação em 1992

Considerando o teor da Resolução nº 009/2013 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, que alterou a Resolução nº 005/2010, do Colégio de Procuradores de Justiça, que disciplina as atribuições dos Cargos de Membros de Entrância Final da Comarca de Fortaleza, criados pela Lei Estadual nº 14.435, de 06 de agosto de 2009;

Considerando o que dispõe a Resolução nº 02/2013, de 22/11/2013, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que disciplina a instalação de algumas unidades judiciárias na Comarca de Fortaleza, bem como altera a competências de outras;

Considerando o que dispõe a Portaria nº 01/2014, da lavra do Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, da Comarca de Fortaleza, **RESOLVE DESIGNAR O (A) Dr. Nestor Alexandre de Souza Júnior**, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar junto à 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, no período de 22/01/2014 a 21/04/2014, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 13 de janeiro de 2014.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA-IC Nº 02 DE 20 DE JANEIRO DE 2014 CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL

[Procedimento Preparatório nº 02/2012 - NAETRAN]

O Ministério Público do Estado do Ceará, no uso das atribuições constitucionais conferidas pelo art. 129 da Constituição da República, e considerando:

- a) o rol de atribuições elencadas no artigo 25.º da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público nº 8625/93;
- b) a incumbência prevista no artigo 26, inciso I, da citada Lei;
- c) o disposto na Resolução nº 007, de 10 de novembro de 2010, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Ceará;
- d) o Procedimento Preparatório nº 02/2012 - NAETRAN, instaurado para apuração de irregularidade na utilização de semirreboque por motocicletas, em desacordo com o Código Brasileiro de Trânsito - CTB;
- e) a necessidade de apurar eventual ocorrência de lesão a direitos tuteláveis pelo Ministério Público do Estado do Ceará;
- f) a exiguidade de prazo para a conclusão deste Procedimento Preparatório, assim como a necessidade de prosseguimento da instrução, este procedimento deverá ser convertido em IC, nos termos da Resolução nº 007/2010 do CPJ.

DETERMINA:

1 - Instaurar o INQUÉRITO CIVIL n.º 02/2012, em face da necessidade de prosseguir a instrução do feito, referente à irregularidade na utilização de semirreboque por motocicletas e, tendo em vista a apuração de eventual ocorrência de lesão a direitos objetivando a busca de soluções administrativas ou de elementos para a propositura das medidas judiciais que se fizerem necessárias, visando à defesa da ordem jurídica e a proteção dos interesses que ao Ministério Público do Estado do Ceará incumbe resguardar;

2 - Determinar a formação dos autos de INQUÉRITO CIVIL, utilizando-se da mesma numeração e retificando-se a capa, com a juntada desta Portaria e das peças que compõem o Procedimento Preparatório nº 02/2012 - NAETRAN;

3 - Determinar a publicação do extrato da presente Portaria no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça, em meio eletrônico, conforme artigo 4º, inciso VI e artigo 7º, § 2º, inciso II, da Resolução nº 23, de 17 setembro de 2007, do Conselho Nacional do Ministério Público.

4 - Determinar a baixa no sistema do Procedimento Administrativo referido, autuação e registro deste, com a numeração de acordo com o art. 3º, da Res. CPJ nº 007/2010;

1/2

5 - Nomeio Cleilson Araujo Camara, Técnico Ministerial, para secretariar os trabalhos e cumprir as diligências, os quais serão desenvolvidos nos autos, razão pela qual determino que se expeça o Termo de Compromisso para ser assinado;

6 - Determinar a comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público e Corregedoria Geral do Ministério Público, fazendo-se também, **trimestralmente**, relatório a este Órgão, nos termos do art. 3º, § 2º, da citada resolução.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 20 de janeiro de 2014.

José Aurélio da Silva
Promotor de Justiça

INQUÉRITO CIVIL PORTARIA N.º 01/2014

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, através da **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA/CE**, com fundamento nos artigos 127 *caput*, e 129, III e IX da Constituição Federal, art. 7º, I, da Lei Complementar 75/1993, arts. 129 e 130, III, da Constituição Estadual; art. 25, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal n. 8.625/93, art. 114, IV, alínea "b" da Lei Complementar do Ministério Público do estado do Ceará n. 72/2008, art. 8º, § 1º da Lei n. 7.347/85, art. 4º da Resolução 23 do CNMP, art. 3º da resolução 007/2010 do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado do Ceará e segundo as disposições da Lei Federal n. 7.347/85,

CONSIDERANDO a informação recebida nesta Promotoria de Justiça no sentido de que o fornecimento de refeições na Cadeia Pública de Pedra Branca está sendo feito de forma desumana e não estão sendo respeitados requisitos mínimos de higiene;

CONSIDERANDO a notícia fornecida por agentes penitenciários no sentido de que o cardápio não é encaminhado com antecedência;

CONSIDERANDO a notícia de presos no sentido de que nunca receberam copos plásticos tipo caneco na cor verde e colheres de plástico;

MMW IRMÃOS ALIMENTOS LTDA.

CONSIDERANDO a informação de que jamais são fornecidas frutas nem verduras para os detentos;

Rua Carolina Machado, 2.050 - Lojas A, B, C e D • CEP: 21557-150 • Marechal Hermes • Rio de Janeiro • RJ

Home page: www.mmwalimentos.com.br E-mail: mmwalimentacao@mmwalimentacao.com.br

PABX: 21 3369-5500 • Telfax: 21 3011-7463 • Tel.: 21 2452-9698

Produtos e Serviços de Qualidade desde sua fundação em 1992

CONSULTORIA EM LICITAÇÃO

consultoria jurídica especializada assessoria jurídica empresarial



1

Diário Cariri

Diário do Nordeste

[todos os blogs](#)

Busca

Palavra:

Após denúncia, governo recua e decide cancelar contratação de bufê

Publicado em 19/09/2013 - 12:56 por [Roberto Crispim](#) | [Comentar](#)

Categorias: [Política](#)

- 8+1 0
- Tweeter 0
- Recomendar 8
- Enviar para o Kindle

Crato – O prefeito deste município, **Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos** (PMDB), decidiu anular o processo licitatório de registro de preços para contratação de empresa especializada nos serviços de **coffee break, refeições, bufê** e quentinhas para atender às necessidades das secretarias do município.

Como divulgado pelo **Diário do Nordeste**, no último dia 18 de setembro o município realizou processo licitatório visando obter estimativas de preços para posterior contratação dos serviços. Na ocasião, a empresa vencedora foi a CWM Coelho de Alencar, que poderia receber até R\$ 5.053.700,00 para fornecer às secretarias produtos como sucos, pães finos, refrigerantes, quentinhas, além de garçons e acessórios de mesa, como pratos e talheres.

O cancelamento do certame licitatório foi informado através de Nota distribuída pelo setor de comunicação social da administração do município. No documento, a gestão informa que atendendo a orientação da **Procuradoria Geral do Município**, o prefeito Ronaldo Mattos decidiu pelo cancelamento da licitação horas após a homologação do certame.

O documento também informa que a decisão pelo cancelamento não ocasiona prejuízo ao erário municipal, pois não houve repasse de nenhum valor à empresa que venceu o processo licitatório já cancelado.

A prefeitura também comunica que uma nova licitação deverá ser realizada atendendo os parâmetros da economicidade e num período de 12 meses.

Tags: [bufê](#), [Cariri](#), [Ronaldo Mattos](#)

Comentários

Nome (obrigatório)

E-mail (não será divulgado) (obrigatório)

Site

Comentário

MMW IRMÃOS ALIMENTOS LTDA.

Rua Carolina Machado, 2-050 - Lojas A, B, C e D • CEP: 21557-150 • Marechal Hermes • Rio de Janeiro • RJ
Home page: www.mmwalimentacao.com.br - E-mail: mmwalimentacao@mmwalimentacao.com.br
PABX: 21 3369-5500 • Telfax: 21 3011-7463 • Tel.: 21 2452-9698

Produtos e Serviços de Qualidade desde sua fundação em 1992

Assine nosso RSS

Receba nossas atualizações em tempo real através do RSS.

Autores

- [editor](#)
- [Elizângela Santos](#)
- [Roberto Crispim](#)

Páginas

Posts recentes

- [Força Tarefa apreende mais de 46 mil unidades de cds e dvds piratas no Cariri](#)
- [Tamanduá Mirim é capturado pela Polícia Ambiental em Missão Velha](#)
- [Quadrilha responsável por roubo de veículos é presa em Crato](#)
- [Polícia Militar desencadeia Força Tarefa para combater à criminalidade na Região do Cariri](#)
- [Municípios do Cariri registram precipitações](#)
- [Polícia apreende maconha acondicionada em 188 embalagens prontas para venda](#)
- [Responsável por 'arrastão' é preso com espingarda calibre 12 em Juazeiro do Norte](#)
- [Shopping se torna 'Entidade Colaboradora' do Geopark](#)
- [75 veículos são apreendidos durante Operação Duas Rodas](#)
- [Juazeiro implanta teste rápido de HIV/Sífilis na Atenção Básica](#)
- [Professores deflagram greve em busca do reajuste do Piso Nacional do Magistério](#)
- [Operação Policial resulta em apreensão de cocaína, arma e veículos](#)
- [Shopping funciona em horários especiais durante o carnaval](#)
- [Mauriti Folia atrai 50 mil foliões na primeira noite](#)
- [Virgens abrem o Carnaval no Cariri](#)

Blogs do Diário

- [+Design](#)
- [Andarilho](#)
- [Automóvel](#)
- [Autozine](#)
- [Basic Look](#)
- [Bem-Estar Pet](#)
- [Blog Edison Silva](#)
- [Blog de Brinquedo](#)
- [Blog de Cinema](#)
- [Blog do Kempes](#)
- [Blog do Pizzato](#)
- [Catwalk Show](#)
- [Cinema com Rapadura](#)
- [Cybervida](#)
- [Desenroladas](#)
- [Diarinho](#)
- [Digital Drops](#)
- [Diário Cariri](#)
- [Diário Centro Sul](#)
- [Diário Científico](#)
- [Diário Sertão Central](#)
- [Diário Zona Norte](#)
- [Diário em Séries](#)
- [Egídio Serpa](#)
- [Esporte e Vida](#)
- [Gestão Ambiental](#)
- [Humor Diário](#)
- [Impressões Mínimas](#)
- [Manobra Radical](#)
- [Meio Bit](#)
- [Navegando](#)
- [Olhares Diários](#)

MMW IRMÃOS ALIMENTOS LTDA.

Rua Carolina Machado, 2.050 - Lojas A, B, C e D • CEP: 21557-150 • Marechal Hermes • Rio de Janeiro • RJ

Home page: www.mmwalimentacao.com.br - E-mail: mmwalimentacao@mmwalimentacao.com.br

PABX: 21 3369-5500 • Telfax: 21 3011-7463 • Tel.: 21 2452-9698

Produtos e Serviços de Qualidade desde sua fundação em 1992

Assine nosso RSS

Receba nossas atualizações em tempo real através do RSS.

Autores

- editor
- [Elizângela Santos](#)
- [Roberto Crispim](#)

Páginas

Posts recentes

- [Força Tarefa apreende mais de 46 mil unidades de cds e dvds piratas no Cariri](#)
- [Tamanduá Mirim é capturado pela Polícia Ambiental em Missão Velha](#)
- [Quadrilha responsável por roubo de veículos é presa em Crato](#)
- [Polícia Militar desencadeia Força Tarefa para combater à criminalidade na Região do Cariri](#)
- [Municípios do Cariri registram precipitações](#)
- [Polícia apreende maconha acondicionada em 188 embalagens prontas para venda](#)
- [Responsável por 'arrastão' é preso com espingarda calibre 12 em Juazeiro do Norte](#)
- [Shopping se torna 'Entidade Colaboradora' do Geopark](#)
- [75 veículos são apreendidos durante Operação Duas Rodas](#)
- [Juazeiro implanta teste rápido de HIV/Sífilis na Atenção Básica](#)
- [Professores deflagram greve em busca do reajuste do Piso Nacional do Magistério](#)
- [Operação Policial resulta em apreensão de cocaína, arma e veículos](#)
- [Shopping funciona em horários especiais durante o carnaval](#)
- [Mauriti Folia atrai 50 mil foliões na primeira noite](#)
- [Virgens abrem o Carnaval no Cariri](#)

Blogs do Diário

- [+Design](#)
- [Andarilho](#)
- [Automóvel](#)
- [Autozine](#)
- [Basic Look](#)
- [Bem-Estar Pet](#)
- [Blog Edison Silva](#)
- [Blog de Brinquedo](#)
- [Blog de Cinema](#)
- [Blog do Kempes](#)
- [Blog do Pizzato](#)
- [Catwalk Show](#)
- [Cinema com Rapadura](#)
- [Cybervida](#)
- [Desenroladas](#)
- [Diarinho](#)
- [Digital Drops](#)
- [Diário Cariri](#)
- [Diário Centro Sul](#)
- [Diário Científico](#)
- [Diário Sertão Central](#)
- [Diário Zona Norte](#)
- [Diário em Séries](#)
- [Egídio Serpa](#)
- [Esporte e Vida](#)
- [Gestão Ambiental](#)
- [Humor Diário](#)
- [Impressões Mínimas](#)
- [Manobra Radical](#)
- [Meio Bit](#)
- [Navegando](#)
- [Olhares Diários](#)

ALIMENTAÇÃO

MMW IRMÃOS ALIMENTOS LTDA.

Rua Carolina Machado, 2.050 - Lojas A, B, C e D • CEP: 21557-150 • Marechal Hermes • Rio de Janeiro • RJ
Home page: www.mmwalimentacao.com.br - E-mail: mmwalimentacao@mmwalimentacao.com.br
PABX: 21 3369-5500 • Telfax: 21 3011-7463 • Tel.: 21 2452-9698

Produtos e Serviços de Qualidade desde sua fundação em 1992

- [Roberto Maciel](#)
- [Roberto Moreira](#)
- [Rock Nordeste](#)
- [Sopa de Livros](#)
- [Sound](#)
- [Spa&Beauty](#)
- [Target](#)
- [Teenage](#)
- [Time de Fora](#)
- [Uma Loura e uma Morena](#)
- [Update](#)
- [Uêba](#)
- [Vai Encarar](#)
- [Xpock](#)
- [Zunzunzum](#)

Categorias

- [Cidades](#)
- [Crato](#)
- [Cultura](#)
- [Economia](#)
- [Esporte](#)
- [Juazeiro do Norte](#)
- [Meio Ambiente](#)
- [Polícia](#)
- [Política](#)
- [Sem categoria](#)
- [Tecnologia e Informática](#)

Links

Arquivo

- [fevereiro 2015](#)
- [janeiro 2015](#)
- [dezembro 2014](#)
- [novembro 2014](#)
- [outubro 2014](#)
- [setembro 2014](#)
- [agosto 2014](#)
- [julho 2014](#)
- [junho 2014](#)
- [maio 2014](#)
- [abril 2014](#)
- [março 2014](#)
- [fevereiro 2014](#)
- [janeiro 2014](#)
- [dezembro 2013](#)
- [novembro 2013](#)

Tags

[acidente](#) [aeroporto](#) [apreensão](#) [Assalto](#) [Barbalha](#) [calibre 38](#) [cumpinha](#) [capacitação](#) [Cariri](#) [Chapada do Araripe](#) [comércio](#) [concurso](#) [Crato](#) [Cultura](#) [Câmara](#) [Drogas](#)
[Educação](#) [Encontro](#) [escola](#) [feira](#) [Geopark](#) [Greve](#) [História](#) [inauguração](#) [informática](#) [Juazeiro](#) [Juazeiro do Norte](#) [lançamento](#) [maconha](#) [Meio Ambiente](#)
[Padre Cícero](#) [Polícia](#) [prisão](#) [Professores](#) [projeto](#) [Revólver](#) [Taurus](#) [Romaria](#) [roubo](#) [saúde](#) [segurança](#) [Seminário](#) [shopping](#) [Trânsito](#) [Urca](#) [vendas](#)

Notícias

- [Opinião](#)
- [Política](#)
- [Cidade](#)
- [Polícia](#)
- [Cariri Regional](#)
- [Regional](#)
- [Nacional](#)
- [Internacional](#)
- [Negócios](#)
- [Empregos](#)

MMW IRMÃOS ALIMENTOS LTDA.

Rua Carolina Machado, 2.050 - Lojas A, B, C e D • CEP: 21557-150 • Marechal Hermes • Rio de Janeiro • RJ
Home page: www.mmwalimentacao.com.br - E-mail: mmwalimentacao@mmwalimentacao.com.br
PABX: 21 3369-5500 • Telfax: 21 3011-7463 • Tel.: 21 2452-9698

Produtos e Serviços de Qualidade desde sua fundação em 1992

- [Tur](#)
- [Vida](#)
- [Última Hora](#)
- [Colunas](#)
- [TV DN](#)

Entretenimento

- [Caderno 3](#)
- [Diarinho](#)
- [Gente](#)
- [Ler](#)
- [Zoeira](#)

Esportes

- [Ceará 2014](#)
- [Futebol Cearense](#)
- [Jogada](#)

Especiais

- [Carnaval Zoeira 2014](#)
- [Fortaleza Rima com Gentileza](#)
- [Sereia de Ouro](#)
- [Social Esporte Clube](#)

Blogs

- [Blog de Cinema](#)
- [Blog Diarinho](#)
- [Blog Política](#)
- [Blog Zoeira](#)
- [Centro-Sul](#)
- [Desenroladas](#)
- [Diário Cariri](#)
- [Inhamuns](#)
- [Manobra Radical](#)
- [Rock Nordeste](#)
- [Sertão Central](#)
- [Time de Fora](#)
- [Trânsito Diário](#)
- [Vaga Certa](#)

[Ver todos os blogs](#)

RSS

- [Assinar](#)

Redes Sociais

- [Facebook](#)
- [Google +](#)
- [Instagram](#)
- [Twitter](#)
- [YouTube](#)

Serviços

- [Clube do Assinante](#)
- [Agência Diário](#)
- [Classificados](#)
- [Conhecendo o Ceará](#)
- [Guia do Sabor](#)
- [Jornal da Sala de Aula](#)
- [VC Repórter](#)

Versão Impressa

- [Assine](#)
- [Edição Virtual](#)
- [Edições Anteriores](#)

MMW IRMÃOS ALIMENTOS LTDA.

Rua Carolina Machado, 2.050 - Lojas A, B, C e D • CEP: 21557-150 • Marechal Hermes • Rio de Janeiro • RJ

Home page: www.mmwalimentacao.com.br - E-mail: mmwalimentacao@mmwalimentacao.com.br

PABX: 21 3369-5500 • Telfax: 21 3011-7463 • Tel.: 21 2452-9698

Produtos e Serviços de Qualidade desde sua fundação em 1992

28/2/2015 21: